

PORTARIA Nº145, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RETIFICAR a CONCESSÃO de adicional de insalubridade e/ou periculosidade, a partir de 1º de julho de 2018, para corrigir a planilha anexa à Portaria nº111, de 22 de junho de 2018, incluindo o pagamento de insalubridade a servidora Sabrina Franciele Würzius Souto matrícula nº559, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização.

Presidente Lucena, 25 de julho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino